



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



BOLETIM INTERNO N° 314 **PUBLICADO NO DIA 31/07/2025**

PORTARIA DP N.º 6.261/2025

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio do protocolo nº 2017,248920, levando em consideração a cominação legal prevista no art. 175 do CTB,

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito a Portaria nº 4189/2019, atribuída ao condutor Fábio Ferreira da Silva, RENACH nº 005.811.791-01/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Recife, na data da assinatura.

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Roberto Giro Lopes**, em 28/07/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 30/07/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70780115** e o código CRC **1AA837E5**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000